

DECRETO Nº 18035/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, ao servidor Cleber Tibe dos Campos.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **CLEBER TIBE DOS CAMPOS**, matrícula funcional 16110-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.153.405-3/PR e do CPF/MF nº 041.204.789- 63, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Rodoviária, lotado junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01 de fevereiro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças